



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO] estabelecida à [REDAZIDO] neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **FAUSTO DOMINGOS NASCIMENTO NETO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR/MDS, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.075453/2015-22**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2016 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 07/2016 de 24/02/2019 até 24/02/2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 07/2016, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 2.757.933,16 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e dezesseis)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 33.095.197,92 (trinta e três milhões noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

**EM BRANCO**

Programa de Trabalho: 093348  
Fonte: 0151  
Natureza da Despesa: 33.90.37  
PI: 02000405001  
SB: 01

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2019NE800026.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

6.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.


#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.



E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias pelas partes contratantes.




Brasília/DF, 21 de Janeiro de 2019.

  
**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

  
**FAUSTO DOMINGOS NASCIMENTO NETO**  
Works Construção e Serviços Eireli  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Anderson Dias Ferreira da Silva  
CPF:   
Técnico Administrativo

  
Nome:   
CPF: 

Raquel da Silva Trombini  
Analista Técnica de Políticas Sociais  


EM BRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018**

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 14/03/2019, às 09h30min, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, compreendendo etanol, sob demanda, para atender à CEASAMINAS, Entrepósito de Contagem/MG, que estejam em um raio máximo de 10 km (dez quilômetros) de distância da base operacional (SEMPT - Seção de Material, Patrimônio e Transportes da CEASAMINAS), conforme as especificações do Anexo I do Edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Contagem-MG, 22 de fevereiro de 2019.  
GUILHERME CALDEIRA BRANT  
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019**

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 15/03/2019, às 09h30min, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de tinta para demarcação viária e diluente, para atender às necessidades da CEASAMINAS, conforme as especificações e quantitativos relacionados no Anexo I do edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Contagem-MG, 22 de fevereiro de 2019.  
GUILHERME CALDEIRA BRANT  
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019**

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 18/03/2019, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a Concessão de uso de uma área coberta fechada com 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), constituída pela Loja 13, Pavilhão 02, área localizada no Entrepósito da CEASAMINAS em Contagem/MG, destinada exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada; sementes, mudas e flores; ou Comércio atacadista de produtos para alimentação animal, artigos veterinários e itens para caça e pesca; materiais de construção; material elétrico e eletro-eletrônico; material e suplementos para informática; armarinhos e papelaria; produtos de conservação, higiene pessoal e limpeza; eletrodomésticos, seus componentes e acessórios, utilidades domésticas e produtos de cama, mesa e banho; embalagens, plásticos, descartáveis e artigos para rotulagem; acessórios para pequenos animais; ou Agência bancária. O edital encontra-se disponível no site [www.ceasaminas.com.br](http://www.ceasaminas.com.br).

Contagem-MG, 22 de fevereiro de 2019.  
GUILHERME CALDEIRA BRANT  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS Nº 1/2019**

COMUNICADO 03: Onde se lê: VALOR DE 3% (TRÊS POR CENTO) do valor integral da venda em conta informada pelo leiloeiro A TÍTULO DE COMISSÃO, por meio de depósitos identificados. Leia-se VALOR DE 5% (CINCO POR CENTO) do valor integral da venda em conta informada pelo leiloeiro A TÍTULO DE COMISSÃO, por meio de depósitos identificados. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail [cpl@casemg.gov.br](mailto:cpl@casemg.gov.br). Data 22/02/2018.

Em 22 de fevereiro de 2019.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 003/18-2099-1901-14-030-20-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2018. Processo: 003/2018. Objeto: Contratação de Serviços - Controle de qualidade de água dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento para consumo humano no Entrepósito de Bauru. Contratada: CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA - EPP, CNPJ nº 05.660.851/0001-84. Valor Total de: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do início da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 18/02/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto Termo Aditivo nº 044/15-1913-1812-17-030-14-1 ao Contrato nº 044/15-1913-1601-17-030-14-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 051/2015. Processo CEAGESP: 044/2015. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, varrição e coleta seletiva, compreendendo as atividades de limpeza e conservação de áreas administrativas do ETSP. Objeto do Quarto Termo Aditivo nº 044/15-1913-1812-17-030-14-1: a repactuação dos valores mensal e global do período, os valores anteriores e a atualização da garantia contratual. Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE & SOUZA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.345.811/0001-39. Valor Total: R\$ 1.476.997,92 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), nos termos da Cláusula Terceira. Vigência: permanece inalterada. Data de assinatura: 08/02/2019.

**Ministério da Cidadania**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000032889201870. PREGÃO SISPP Nº 26/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado: MONEY TURISMO EIRELI -.Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e seguro viagem, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 22/02/2019 a 22/02/2020. Valor Total: R\$7.234.238,23. Fonte: 151000000 - 2019NE800066 Fonte: 151000000 - 2019NE800067 Fonte: 151000000 - 2019NE800068 Fonte: 151000000 - 2019NE800069 Fonte: 151000000 - 2019NE800070 Fonte: 151000000 - 2019NE800063 Fonte: 151000000 - 2019NE800071 Fonte: 151000000 - 2019NE800072

Fonte: 151000000 - 2019NE800073 Fonte: 151000000 - 2019NE800074 Fonte: 151000000 - 2019NE800075 Fonte: 151000000 - 2019NE800076 Fonte: 151000000 - 2019NE800077 Fonte: 151000000 - 2019NE800078 Fonte: 151000000 - 2019NE800079 Fonte: 151000000 - 2019NE800083 Fonte: 151000000 - 2019NE800084 Fonte: 151000000 - 2019NE800085 Fonte: 151000000 - 2019NE800086 Fonte: 151000000 - 2019NE800087 Fonte: 151000000 - 2019NE800088 Fonte: 151000000 - 2019NE800089 Fonte: 151000000 - 2019NE800090 Fonte: 151000000 - 2019NE800091 Fonte: 151000000 - 2019NE800092 Fonte: 151000000 - 2019NE800093 Fonte: 151000000 - 2019NE800094 Fonte: 151000000 - 2019NE800095 Fonte: 151000000 - 2019NE800096 Fonte: 151000000 - 2019NE800097 Fonte: 151000000 - 2019NE800098 Fonte: 151000000 - 2019NE800099 Fonte: 151000000 - 2019NE800100 Fonte: 151000000 - 2019NE800101 Fonte: 151000000 - 2019NE800102. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 22/02/2019) 550005-00001-2019NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 550005**

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 71000075453201522. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2016 por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 24/02/2019 a 24/02/2020. Valor Total: R\$33.095.197,92. Fonte: 151000000 - 2019NE800026. Data de Assinatura: 21/02/2019.

(SICON - 22/02/2019) 550005-00001-2019NE000001

**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA**  
**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os proponentes Associação Cultural Arepo, CNPJ 09.188.517/0001-20, Luiz Carlos Vasconcelos Costa, CPF 133.125.294-68, e Fabiela Moraes Agripino, CPF 873.336.604-78, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação desta notificação, manifestar-se sobre o Pronac 13-3411, projeto Silêncio Total, reprovado em razão da OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS, no valor nominal de R\$ 115.100,00, que atualizado pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para fins de encaminhamento à tomada de contas especial ou inscrição no Cadin no caso de débito inferior ao valor de alçada para tomada de contas especial, perfaz o montante de R\$ R\$ 141.333,97 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e nove e sete centavos).

Todavia, caso o proponente faça a opção por quitar o débito pela via administrativa no âmbito da Secretaria Especial da Cultura, do Ministério da Cidadania, o valor atualizado segundo a Instrução Normativa MinC nº 5/2017, conforme artigos 54 e 56, com a possibilidade de parcelamento em até 60 parcelas, é R\$ 130.684,69 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), nos seguintes contatos: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar, CEP 70.068-900, Brasília-DF. E-mail: [prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br](mailto:prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br). Telefones: (61) 2024-2090 ou 2024-2128.

Caso não haja manifestação sobre o recolhimento do valor impugnado aos cofres públicos no prazo supracitado, será instaurada Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o proponente e demais responsáveis poderão ser inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

**RETIFICAÇÃO**

No Edital de Notificação, publicado no D.O.U de 29/10/2018, seção 3, página 12:

Onde se lê: Pronac 10-2720 - R\$ 40.427,72 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos);  
Leia-se: Pronac 10-2720 - R\$ 40.044,91 (quarenta mil e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**  
**ASSESSORIA INTERNACIONAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAO Nº 53-E/2019**

Processo nº01416.001150/2019-30.CNPJ 04.884.574/0001-20. Agência Nacional do Cinema-ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Coevos Filmes Ltda. No evento Guadalajara Film Market 2019, em Guadalajara, México. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº27-E/2019 e, no que couber, Lei nº8.666/93. Vigência:180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.025,00(quatro mil e vinte e cinco reais). Assinatura: Isabel Monteiro Joffily-Representante da produtora, CPF nº106.904.137-85.Data de Assinatura: 19/02/2019.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAO Nº 54-E/2019**

Processo nº 01416.001151/2019-84. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Sendero Filmes. No evento Guadalajara Film Market 2019, em Guadalajara, México. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 27-E/2019 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais). Assinatura: Fernando Pereira dos Santos e Silva, - Representante da produtora, CPF nº 312.023.778-74. Data de Assinatura: 19/02/2019.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAO Nº 55-E/2019**

Processo nº01416.001152/2019-29.CNPJ 04.884.574/0001-20.Agência Nacional do Cinema-ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à efetiva participação do representante da produtora Cinemascópio Produções Cinematográficas e Artísticas. No evento Guadalajara Film Market 2019, em Guadalajara, México. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº27-E/2019 e, no que couber, Lei nº8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, com validade após a publicação do extrato no DOU. Valor total: R\$ 4.025,00(quatro mil e vinte e cinco reais).Assinatura: Emilie Natacha Lesclaux -Representante da produtora,CPF nº 014.067.474-83.Data de Assinatura: 19/02/2019.

